CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

CNPJ: 03 181 730 0001-24

ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S\N INDUSTRIAL - MARACANAU-CE

E-MAIL: walmikemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383 3868 PROCESSO N°: 37\2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMAPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de Agosto de 2025.

LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGAWO Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU	ISA Nº: 37 \2025								
2	Consi	CONSELHO ESCOLAR.EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE 3 Nº DO CNPJ: 03 181 730 0001-24								
4	ENDER	ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S\N CONJ. INDUSTRIAL \ MARACANAÚ								
5	MARACANAÚ: 11 \08\2025 Luis line divernos ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA RESQUISA									
6	SOLIC	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14\08\2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
RO 1	7.1- Nº					.3- DADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	KIT 10 CADEADOS DE 30 MM MESMO SEGRÊDO IGUAIS MESMA CHAVE			- L)2	KIT			
	02	CHAVEIROS ARGOLA DUPLA RESISTENTE ORGANIZADOR DE CHAVES			OR 2	20	UND			
	03	FONTE CHAVEADA 50 A 12 V BIVOLT ESTABILIZADA CÂMERA DVR)1	UND			
	04	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS, EXTENSÃO ELÉTRICA CABO 85 CM – 10 A – 220 V)1	UND			
7.7-1	PREÇO T	OTAL: (R\$):								
A) TO B) PE C) PF D) O SUA	DDOS OS ERIODO D RAZO DE PAGAME	R ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADO SE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DI ENTREGA/EXECUÇÃO DE NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	DIAS A PARTIR DA SUA APRESEN DIAS A PART ESCOLAR	R DA E	MISSÃO				D PELO CONSELHO S CONDICIONADAS À	
9	Nome I	NOME DO PROPONENTE:								
•										
10	ENDER	ENDEREÇO:								
11	CPF ou CGC: 12 RG:									
13	Assina	ASSINATURA DO PROPONENTE:								